

Lei nº 68.

Sinopse: - Renomeia "Aeroporto Júlio Farah" o campo de pouso para aviões desta cidade.

A Câmara Municipal de Itaiti, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono o seguinte

Art. 1º) - Fica denominado "Aeroporto <sup>Lei</sup> Júlio Farah" o campo de pouso para aviões desta cidade.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal - de Itaiti, aos 30 de julho de 1958.

Sebastião Paulant de Albuquerque  
Prefeito Municipal.